



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

A

PORTARIA N.º 002/2009/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 285906/2009, da lavra da servidora Vânia Lúcia Hounsell de Barros, Agente Técnico - Arquivista;

CONSIDERANDO o teor dos ATOS PGJ N.ºs 037 e 224/2008, datados de 03.03.2008 e 18.11.2008, respectivamente, que regulamentaram as atribuições das Subprocuradorias-Gerais de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais e para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

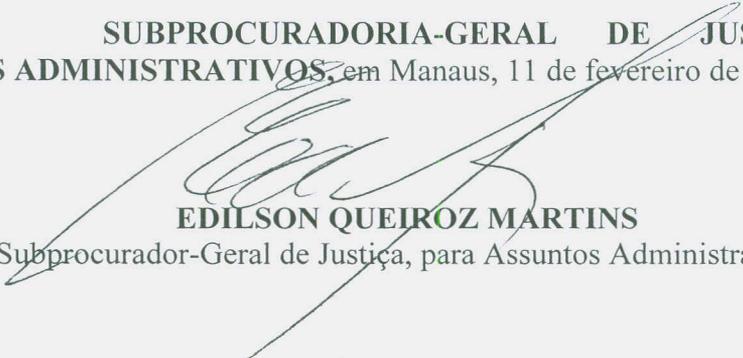
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora VÂNIA LÚCIA HOUNSELL DE BARROS, Agente Técnico – Arquivista, a deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do “Seminário de Avaliação de Documentos na Administração Pública: O que eliminar? O que conservar?”, nos dias 13 e 14.02.2009, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei, devendo a mesma, ao final, apresentar cópia autêntica do Certificado de participação no referido Seminário à Diretoria Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça..

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de fevereiro de 2009.


EDILSON QUEIROZ MARTINS
Subprocurador-Geral de Justiça, para Assuntos Administrativos